

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE****LEI Nº 009/2010**

De 17 de fevereiro de 2010

Autoriza a celebração de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Araraquara e dá outras providências.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 14:30 horas do dia 12 de fevereiro de 2010, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Araraquara, objetivando o custeio de transporte de alunos residentes no Município de Américo Brasiliense, para participação no Programa "Oficina Terapêutica de Produção".

Art. 2º - As obrigações e deveres das partes constarão do respectivo Termo de Convênio a ser celebrado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

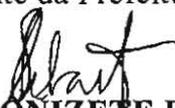
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 17 dias do mês de fevereiro de 2010 (dois mil e dez).


VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 010 do livro competente nº 30 (trinta)